



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL
220-000-02-001-04.122.0003.2005-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 01/09/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLEBERSON WIECZORKOWSKI
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2022 (maio, junho, julho e agosto de 2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de agosto de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente ano, a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo, apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2023.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de agosto de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 242/2022 DATA: 31/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativo nº. 57/2022-PMRBI e 58/2022-PMRBI cujo objeto é a Chamada Pública determinada pelo Art. 21 da Resolução FNDE/CD/MEC 38/2009, destinada a convocação de grupos formais ou informais, possuidores da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP jurídica e/ou física ativa, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para apresentação de propostas de fornecimento de produtos da agricultura familiar, a Servidora Pública, Srª. Kelly Cristhine de Jesus Gelinski e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Anal Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Atenderam registroatório todas as ocorrências relacionadas com



MUNICÍPIO
PREFEITO
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

O PREFEITO DO PARANÁ, NO USO DE

PRORROGAÇÃO
concedida por meio da Portaria nº 238/2022: **FONSECA DE MIRANDA** prorrogando pelo prazo a 30/09/2022, conforme juntamente com o Relatório artigo 81 e seguintes do (Estatuto dos Servidores

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

O PREFEITO DO PARANÁ, NO USO DE

CONCESSIONÁRIA
servidora Sra. IVETE Efetivo de Zeladora, fi compreendendo o per apresentado pela referida Penal, em conformi 018/2001 de 23 de ma

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de agosto de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

O PREFEITO DO PARANÁ, NO USO DE

Art. 1º Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativo nº. 57/2022-PMRBI e 58/2022-PMRBI cujo objeto é a Chamada Pública determinada pelo Art. 21 da Resolução FNDE/CD/MEC 38/2009, destinada a convocação de grupos formais ou informais, possuidores da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP jurídica e/ou física ativa, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para apresentação de propostas de fornecimento de produtos da agricultura familiar, a Servidora Pública, Srª. Kelly Cristhine de Jesus Gelinski e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Anal Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Atenderam registroatório todas as ocorrências relacionadas com



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2022 (maio, junho, julho e agosto de 2022) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2022, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 31 de agosto de 2022.

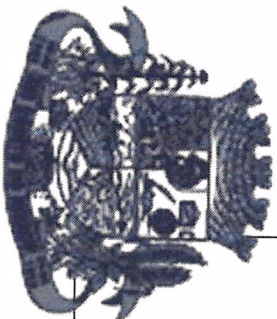
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 244/2022 DATA: 1º/09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 025/2007 DE 24/04/2007, Nº 041/2014 DE 17/06/2014, 054/2017 DE 11/12/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 439/2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2022
MAIO A AGOSTO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

- *Resultado Primário: 4.897.359,52*
- *Resultado Nominal:846.404,07*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2022		2022
DESPESAS FIXADAS		73.402.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.200.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		8.702.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		62.500.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		73.402.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

2022- JANEIRO A AGOSTO

Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

2.096.085,82

Rendimentos de aplicação financeira

691.010,86

Receitas Agropecuárias /Serviços

39.212,20

Receita de Contribuições

564.318,62

Transferências Correntes

37.179.434,19

Transf. da União

19.107.753,41

Transf. do Estado

11.066.814,32

Transf. Multigovernamentais

7.004.866,46

Outras Receitas Correntes

221.318,84

TOTAL RECEITAS CORRENTES

40.799.367,28

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

1.373.361,11

Outras receita de capital

1.238.861,76

Operação de Crédito

134.499,35



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	Até 2º Quad. 2022
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	40.799.367,28
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	1.373.361,11
TOTAL	42.172.728,39
Média Mensal	5.271.591,05
DESPESA EMPENHADA	Até 2º Quad. 2022
DESPESA MANUTENÇÃO	36.825.201,80
DESPESA CAPITAL	10.397.944,32
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	1.466.666,64
TOTAL	48.689.812,76
Média Mensal	6.086.226,59



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO		Acumulado até Agosto /2022
Receita base de cálculo		28.943.590,31
Total de despesa com Educação		8.901.227,18
Despesas não consideradas para fins de Limite		1.836.769,30
Total das Despesas Para Fins de Limite		7.064.457,88
Índice aplicado no período		24,41



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB		Acumulado até Agosto /2022
Mínimo de 70%		
Máximo de 30%		78,82
		9,11
Máximo de 10%		12,07



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	49,39%
31/08/2022	25.742.799,68	59.334.608,76	45,87%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	773.315,30	1,68%
Secretaria de Administração	1.748.180,84	3,79%
Secretaria de Finanças	646.539,21	1,40%
Secretaria de Obras e Urbanismo	8.614.135,08	18,69%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	13.572.140,55	29,45%
Secretaria de Saúde	8.044.594,84	17,45%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.947.042,38	4,22%
Secretaria de Viação	7.872.696,46	17,08%
Secretaria de Trabalho e Desenv. Municipal	2.880,00	0,01%
Secretaria de Assistência Social	1.305.251,95	2,83%
Encargos Gerais do Município	1.562.615,05	3,39%
TOTAL	46.089.391,66	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Aquisição Equipamentos Materiais

Permanentes – Até 2º

QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	0,00
Secretaria de Administração	27.925,60
Secretaria de Finanças	8.162,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	8.610,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	89.000,00
Secretaria de Saúde	107.466,70
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.161.184,00
Secretaria de Viação	50.140,00
Secretaria de Assistência Social	60.311,27
TOTAL	1.512.799,57



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Acumulado até
Agosto/2022

Receita - Base de cálculo para saúde

28.133.621,27

Despesa - Base de cálculo para saúde

4.744.057,15

Índice aplicado no período

16,8%



Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

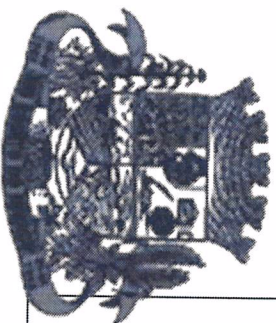
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”



Execução Orçamentário-financeira

Fonte	2º Quadrimestre/2022 -PG
000 - Recursos Ordinários (Livres)	153.755,12
004 – Emendas Impositivas Legislativo	209.097,62
303 - Saúde - Receitas Vinculadas -15%	4.825.346,85
375- Vencimentos ACS E ACE	100.971,25
493 Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	49.869,36
494 – Ações Serv Públicos Saúde Federal	1.869.370,26
495 - Atenção Básica	250,00
497 - Vigilância em Saúde	6.127,61
498 - Assistência Farmacêutica	1.389,67
499- Gestão do SUS	525,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	89.360,70
518- Investimento Saúde	16.182,00
1017 Emendas de Bancada	737.617,92
1018 – Emendas Individual	31.283,86
1019 - Covid	40.419,29
1029 – Outras Transferências Voluntárias (COVID)	2.679,00
1494 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ESTADO	121.864,83
1497 – Vigilância em Saúde - ESTADO	5.368,12
Totais	8.261.478,46

30/09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 23/09/2022 às 13:30 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 006/2022, 007/2022, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2022 (maio, junho, julho e agosto de 2022) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2022, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

[illegible]

ATA Nº 002/2022 AUDIENCIA PUBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 13h30min, nas dependências da associação comercial e empresarial de rio bonito do Iguaçu-Acerbi sito a avenida dom Pedro II, bairro centro, município de rio bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do segundo quadrimestre 2022. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na

Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2022, (maio, junho, julho e agosto) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2022. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 006/2022 e 007/2022 no Jornal Xagu, Edição nº 1232, página 6, do dia 02 de setembro de 2022. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, o secretário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Jandir Bortoluzzi, e o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Osmar Camargo Schimaida, a Sr. Renata Bocca Doertezbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Norberto Algeri na qualidade de secretário de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto. A Sr. Renata Bocca Doertezbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimando para 2022, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 73.402.000,00 distribuídos em R\$ 2.200.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 8.702.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 62.500.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita corrente Arrecadada de Janeiro a Agosto de 2022, sendo o total de receitas corrente-bruto 40.799.367,28. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 2º quadrimestre de 2022 totalizou R\$40.799.367,28, com uma média mensal de R\$ 5.271.591,05 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 36.825.201,80 com uma média mensal de 6.086.226,59. Conforme a cópia em anexo. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2022, com a receita de base de cálculo o valor 28.943.590,31, total de despesa da Educação 8.901.227,18, finalizando com o índice aplicado no período em 24,41%. Aplicação de recursos Fundeb, acumulado até agosto, mínimo de 70% acumulou em 78,82%, máximo de 30% acumulou em 9,11%, máximo de 10% acumulou em 12,07%. Em despesa com pessoal em 45,87%. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 46.089.391,66 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 1.512.799,57. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/200 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações

Giovana T. K. Schimanko.

próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até agosto de 2022 foi de R\$ 28.133.621,27, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 4.744.057,15 índice do Período 16,8%, também explanou sobre a execução orçamentária-financeira, total de 8.261.478,46. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Giovana t. k. Schimanko a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Giovana T. K. Schimanko.